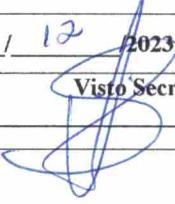




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1380/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:12
Legislativo - EMIM 5/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>		<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 12 / 2023</u>	
Data: 18 / 12 / 2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário:	

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 5/2023

A

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Arnildo Gerhardt Neto - PODE, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

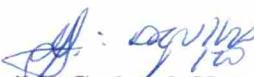
DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 FUEFUM								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0106	EDUCA DIAMANTINO							
20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	F	12.364	3 – OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	25.000,00	
FISCAL							25.000,00	
SEGURIDADE SOCIAL							0,00	
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							25.000,00	

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO							
20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	F	04.122	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	1.500	25.000,00	
FISCAL							25.000,00	
SEGURIDADE SOCIAL							0,00	
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							25.000,00	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

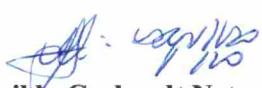

Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de aquisição de materiais para a montagem da brinquedoteca/curso de Licenciatura em Pedagogia (livros, brinquedos, fantoches, materiais de jogos, montagens, etc.


Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODE